Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 13 de janeiro de 2025

Ano VI | Edição nº 908

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Licitações e Contratos 2

Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 10

Atos Oficiais 10

Outros atos oficiais 10

Diário Oficial Eletrônico

ITUVERAVA

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

Termo de Adjudicação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Ituverava

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 094/2024 – Processo N° 114/2024 Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)

O(A) Prefeitura Municipal de Ituverava, por seu(s) representante(s) abaixo assinado(s), no uso das atribuições legais, após exame e deliberação do processo licitatório N° 114/2024, em observância ao Instrumento Convocatório, Edital Nº 094/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve(m) adjudicar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**ARQUIVO DE AÇO C/GAVETA E TELESCOPIO CH 22**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**
Marca:	**RS MÓVEIS / LONGO OF 04 C**
Valor Unitário:	**R$ 502,89**
Valor Total:	**R$ 6.034,68**
Participante Vencedor:	**ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.075.109/0001-00**
Cidade UF:	**Passos - MG**
Valor total Contratado:	**R$ 6.034,68**

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 2	
Objeto da Licitação:	**ESTANTE DE AÇO 1,98 ALTURA X 90 LARGURA X 40 DE PROFUNDIDADE – BANDEJA CHAPA 22 – COLUNA CHAPA 16**
Quantidade:	**25 Unidade(s)**
Marca:	**AMAPA / 06 PRAT. 40CM**
Valor Unitário:	**R$ 248,00**
Valor Total:	**R$ 6.200,00**
Participante Vencedor:	**ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**34.075.109/0001-00**
Cidade UF:	**Passos - MG**
Valor total Contratado:	**R$ 6.200,00**

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 3	
Objeto da Licitação:	Armário de aço medindo: 1.98x0.90x0.40 com 4 prateleiras reforçadas. Fabricado com chapa 22, fechadura tipo maçaneta com
Quantidade:	25 Unidade(s)
Marca:	RS MÓVEIS / PA90S
Valor Unitário:	R$ 494,70
Valor Total:	R$ 12.367,50
Participante Vencedor:	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	34.075.109/0001-00
Cidade UF:	Passos - MG
Valor total Contratado:	R$ 12.367,50

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 4	
Objeto da Licitação:	BERÇO INFANTIL PADRÃO AMERICANO COM RODÍZIO, COM COLCHÃO INCLUSO: Características Técnicas: - Desenvolvido 100% em MDF
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	ESTRELA / GUTTI C/ COLCHÃO
Valor Unitário:	R$ 415,80
Valor Total:	R$ 24.948,00
Participante Vencedor:	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Apelido utilizado na sala:	Participante 1
Documento do Licitante:	34.075.109/0001-00
Cidade UF:	Passos - MG
Valor total Contratado:	R$ 24.948,00

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 5	
Objeto da Licitação:	Mesa secretária com pés duplos com tampo de 15 mm medindo 1.20x 0.60 com altura de 74 com um gaveteiro de duas gavetas c
Quantidade:	14 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 235,00
Valor Total:	R$ 3.290,00

Participante Vencedor:	**Debrum Moveis Corporativos LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	53.448.772/0001-57
Cidade UF:	Formiga - MG
Valor total Contratado:	R$ 3.290,00

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 6	
Objeto da Licitação:	Mesa redonda tampo em MDF 15mm c/acabamento perfil meia cana 16mm 120 cm de diâmetro
Quantidade:	8 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA
Valor Unitário:	R$ 273,00
Valor Total:	R$ 2.184,00
Participante Vencedor:	**Debrum Moveis Corporativos LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 2
Documento do Licitante:	53.448.772/0001-57
Cidade UF:	Formiga - MG
Valor total Contratado:	R$ 2.184,00

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 7	
Objeto da Licitação:	Mesa Professor A mesa professor tem 1.10 por 0.50 com porta livros, tampo em fórmica e estrutura tubo 7/8. Cor bege
Quantidade:	15 Unidade(s)
Marca:	SUDESTE
Valor Unitário:	R$ 348,00
Valor Total:	R$ 5.220,00
Participante Vencedor:	**LOJA DA ESCOLA LTDA**
Apelido utilizado na sala:	Participante 11
Documento do Licitante:	06.052.615/0001-48
Cidade UF:	Poços de Caldas - MG
Valor total Contratado:	R$ 5.220,00

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Critério de aceitação da proposta:	Menor Preço
Item 8	
Objeto da Licitação:	CONJUNTO DE MESA E CADEIRA CJA 03 - CJA-03 – Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1

Quantidade:	**60 Unidade(s)**
Marca:	**M2V**
Valor Unitário:	**R$ 288,00**
Valor Total:	**R$ 17.280,00**
Participante Vencedor:	**BURANO MOVEIS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**40.729.290/0001-23**
Cidade UF:	**Guapiaçu - SP**
Valor total Contratado:	**R$ 17.280,00**

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Critério de aceitação da proposta:	**Menor Preço**
Item 9	
Objeto da Licitação:	**Cadeira fixa plástica preta; Especificações Técnicas: Material da Estrutura: Aço pintado Dimensões: Altura total: 80 cm**
Quantidade:	**30 Unidade(s)**
Marca:	**HG MÓVEIS**
Valor Unitário:	**R$ 80,00**
Valor Total:	**R$ 2.400,00**
Participante Vencedor:	**FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA**
Apelido utilizado na sala:	**Participante 4**
Documento do Licitante:	**51.425.685/0001-59**
Cidade UF:	**Piracicaba - SP**
Valor total Contratado:	**R$ 2.400,00**

Responsáveis por adjudicação do(s) lote(s)	**Lotes adjudicados**
Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, como autoridade competente adjudicou:	**1 2 3 4 5 6 7 8 9**

Ituverava - SP, 10 de Janeiro de 2025 as 15 horas e 33 minutos

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo (assinado no original)

Termo de Homologação de Processo Licitatório

Prefeitura Municipal de Ituverava

Modalidade: Pregão (Setor público) - Edital N° 094/2024 – Processo N° 114/2024

A Autoridade Competente da(o) Prefeitura Municipal de Ituverava, Sr.(a) Luiz Antônio de Araújo, no uso das atribuições legais, conforme legislação vigente (Lei 14.133/2021, Art. 28, I - (pregão eletrônico)), após exame e deliberação do processo licitatório N° 114/2024, em observância ao Instrumento Convocatório (Edital) 094/2024, que institui o(a) Pregão (Setor público) em epígrafe, resolve homologar a licitação realizada na forma eletrônica, no portal BBMNET Licitações, conforme as condições a seguir:

RESULTADO DA LICITAÇÃO:

Número do Lote: 1	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 1	
Objeto da Licitação:	**ARQUIVO DE AÇO C/GAVETA E TELESCOPIO CH 22**
Quantidade:	**12 Unidade(s)**
Marca:	**RS MÓVEIS / LONGO OF 04 C**
Valor Unitário:	**R$ 502,89**
Valor Total:	**R$ 6.034,68**
Participante Vencedor:	**ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
Apelido:	**Participante 1**
Documento do Licitante:	**34.075.109/0001-00**
Cidade UF:	**Passos - MG**
Valor total Contratado:	**R$ 6.034,68**

Número do Lote: 2	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 2	
Objeto da Licitação:	**ESTANTE DE AÇO 1,98 ALTURA X 90 LARGURA X 40 DE PROFUNDIDADE – BANDEJA CHAPA 22 – COLUNA CHAPA 16**
Quantidade:	**25 Unidade(s)**
Marca:	**AMAPA / 06 PRAT. 40CM**
Valor Unitário:	**R$ 248,00**
Valor Total:	**R$ 6.200,00**
Participante Vencedor:	**ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA**
Apelido:	**Participante 2**

Documento do Licitante:	34.075.109/0001-00
Cidade UF:	Passos - MG
Valor total Contratado:	R$ 6.200,00

Número do Lote: 3	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 3	
Objeto da Licitação:	Armário de aço medindo: 1.98x0.90x0.40 com 4 prateleiras reforçadas. Fabricado com chapa 22, fechadura tipo maçaneta com
Quantidade:	25 Unidade(s)
Marca:	RS MÓVEIS / PA90S
Valor Unitário:	R$ 494,70
Valor Total:	R$ 12.367,50
Participante Vencedor:	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Apelido:	Participante 2
Documento do Licitante:	34.075.109/0001-00
Cidade UF:	Passos - MG
Valor total Contratado:	R$ 12.367,50

Número do Lote: 4	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 4	
Objeto da Licitação:	BERÇO INFANTIL PADRÃO AMERICANO COM RODÍZIO, COM COLCHÃO INCLUSO: Características Técnicas: - Desenvolvido 100% em MDF
Quantidade:	60 Unidade(s)
Marca:	ESTRELA / GUTTI C/ COLCHÃO
Valor Unitário:	R$ 415,80
Valor Total:	R$ 24.948,00
Participante Vencedor:	ML DO BRASIL EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
Apelido:	Participante 1
Documento do Licitante:	34.075.109/0001-00
Cidade UF:	Passos - MG
Valor total Contratado:	R$ 24.948,00

Número do Lote: 5	
Finalidade da Licitação:	Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns
Item 5	
Objeto da Licitação:	Mesa secretária com pés duplos com tampo de 15 mm medindo 1.20x 0.60 com altura de 74 com um gaveteiro de duas gavetas c
Quantidade:	14 Unidade(s)
Marca:	PROPRIA

Valor Unitário:	**R$ 235,00**
Valor Total:	**R$ 3.290,00**
Participante Vencedor:	**Debrum Moveis Corporativos LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**53.448.772/0001-57**
Cidade UF:	**Formiga - MG**
Valor total Contratado:	**R$ 3.290,00**

Número do Lote: 6	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 6	
Objeto da Licitação:	**Mesa redonda tampo em MDF 15mm c/acabamento perfil meia cana 16mm 120 cm de diâmetro**
Quantidade:	**8 Unidade(s)**
Marca:	**PROPRIA**
Valor Unitário:	**R$ 273,00**
Valor Total:	**R$ 2.184,00**
Participante Vencedor:	**Debrum Moveis Corporativos LTDA**
Apelido:	**Participante 2**
Documento do Licitante:	**53.448.772/0001-57**
Cidade UF:	**Formiga - MG**
Valor total Contratado:	**R$ 2.184,00**

Número do Lote: 7	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 7	
Objeto da Licitação:	**Mesa Professor A mesa professor tem 1.10 por 0.50 com porta livros, tampo em fórmica e estrutura tubo 7/8. Cor bege**
Quantidade:	**15 Unidade(s)**
Marca:	**SUDESTE**
Valor Unitário:	**R$ 348,00**
Valor Total:	**R$ 5.220,00**
Participante Vencedor:	**LOJA DA ESCOLA LTDA**
Apelido:	**Participante 11**
Documento do Licitante:	**06.052.615/0001-48**
Cidade UF:	**Poços de Caldas - MG**
Valor total Contratado:	**R$ 5.220,00**

Número do Lote: 8	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 8	

Objeto da Licitação:	**CONJUNTO DE MESA E CADEIRA CJA 03 - CJA-03 – Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1**
Quantidade:	**60 Unidade(s)**
Marca:	**M2V**
Valor Unitário:	**R$ 288,00**
Valor Total:	**R$ 17.280,00**
Participante Vencedor:	**BURANO MOVEIS LTDA**
Apelido:	**Participante 7**
Documento do Licitante:	**40.729.290/0001-23**
Cidade UF:	**Guapiaçu - SP**
Valor total Contratado:	**R$ 17.280,00**

Número do Lote: 9	
Finalidade da Licitação:	**Registro de Preços para Bens ou Serviços Comuns**
Item 9	
Objeto da Licitação:	**Cadeira fixa plástica preta; Especificações Técnicas: Material da Estrutura: Aço pintado Dimensões: Altura total: 80 cm**
Quantidade:	**30 Unidade(s)**
Marca:	**HG MÓVEIS**
Valor Unitário:	**R$ 80,00**
Valor Total:	**R$ 2.400,00**
Participante Vencedor:	**FER MOBILIARIOS E EQUIPAMENTOS CORPORATIVOS LTDA**
Apelido:	**Participante 4**
Documento do Licitante:	**51.425.685/0001-59**
Cidade UF:	**Piracicaba - SP**
Valor total Contratado:	**R$ 2.400,00**

Ituverava - SP, 10 de Janeiro de 2025 as 15 horas e 33 minutos

Autoridade Competente: Luiz Antônio de Araújo (assinado no original)

Promotor: Prefeitura Municipal de Ituverava,

Unidade de Compra: Prefeitura Municipal de Ituverava

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ITUVERAVA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITUVERAVA

Resolução SME nº 02, de 10 de janeiro de 2025

Dispõe sobre o estabelecimento de normas e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de inscrição, classificação e atribuição de aulas das oficinas das Escolas Municipais de Tempo Integral: EMEFTI PROF.ª MARIA BARBOSA e EMEF DONA MARIANA GRELLET SEIXAS.

Vinícius Marins de Oliveira, Secretário de Educação de Ituverava, no uso de suas competências legais,

RESOLVE:

Art. 1º- As Escolas de Ensino Fundamental de Tempo Integral, EMEFTI Profª Maria Barbosa e EMEF Dona Mariana Grellet seixas têm seu funcionamento estruturado, na seguinte conformidade:

I- **No período da manhã:** pelos componentes curriculares das escolas de tempo parcial dos anos iniciais do Ensino Fundamental, nos termos da legislação vigente;

II- No período da tarde: pelas Oficinas Curriculares, a serem desenvolvidas com metodologias, estratégias e recursos didático-pedagógicos diferenciados visando propiciar ao aluno, uma aprendizagem mais dinâmica e significativa, através de experiências práticas em diferentes campos de formação, como artes, leitura, matemática, esporte, convívio social, entre outros.

Parágrafo único: Caso haja necessidade de critério para atendimento à demanda, para que o aluno possa ser atendido na Escola de Período Integral, deverão ser observadas as seguintes condicionantes:

a) crianças em situação de risco;
b) crianças cujas mães estejam, comprovadamente, inseridas no mercado de trabalho;
c) crianças que residem no setor da escola;
d) demais crianças, respeitada a ordem da lista de espera.

Art. 2º- Das Oficinas Curriculares:

As Oficinas Curriculares, com funcionamento no contraturno, levarão em consideração as especificidades da Unidade Escolar e deverão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ITUVERAVA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITUVERAVA

a) estar em sintonia com a proposta pedagógica da unidade escolar para atender às expectativas e aos interesses educacionais locais;

b) considerar a existência dos espaços da escola para assegurar o desenvolvimento das duas partes do currículo;

c) assegurar a total permanência dos educandos em tempo integral;

d) ser desenvolvidas por docentes e profissionais devidamente habilitados/qualificados para o exercício de atividades diferenciadas, contextualizadas e dinâmicas;

e) garantir a carga horária semanal estipulada na Matriz Curricular.

Art.3º - Do horário de atendimento dos alunos:

a) Na elaboração do horário escolar, a direção da Unidade Escolar, deve observar:

I- carga horária diária de 10 (dez) horas/aulas/dia de 50 minutos, para cada turma;

II- intervalo para almoço, com duração de 30 (trinta) minutos, com horário previamente definido, para todos os dias da semana;

III- 1 (um) intervalo de 15 (quinze) minutos, em cada turno, destinado ao recreio.

Art. 4º- Da avaliação do desempenho escolar:

A avaliação do desempenho escolar dos alunos nas Oficinas Curriculares, deverá ser realizada em uma abordagem conceitual essencialmente formativa, processual e centrada em valores atitudinais de participação, interesse e compromisso do educando na construção do seu conhecimento.

Parágrafo Único - Os procedimentos e os resultados dos instrumentos avaliativos selecionados deverão se constituir elementos norteadores da avaliação global do educando por serem inerentes ao processo ensino e aprendizagem, expressando-se por meio de menções: **ET** (Engajamento Total); **ES** (Engajamento Satisfatório); **EP** (Engajamento Parcial).

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ITUVERAVA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITUVERAVA

Art. 5º- Da Atribuição de aulas:

A atribuição das classes e aulas far-se-á na seguinte conformidade:

I- **Fase I-** pelo Diretor da Escola, na unidade escolar para a constituição de jornada dos Professores de Educação Básica I, de Educação Básica II de Arte e Educação Física, do período da manhã, de acordo com o Cronograma da Secretaria Municipal de Educação de Ituverava;

II- **Fase II**- pela SME, classes e/ou aulas livres e em substituição a titulares relacionados no Inciso I, caso necessário;

III- **Fase III-** Em nível de Unidade Escolar com relação às Oficinas Curriculares.

§ 1º- Poderão participar da atribuição das Oficinas Curriculares:

- docentes de quaisquer dos segmentos- Educação Infantil, PEB I ou PEB II- que forem ministrar aulas;
- docentes que tenham efetuado inscrição específica para atuar nas Oficinas Curriculares da Escola de Tempo Integral, que possuam habilitação necessária, e que tenham tido seu projeto de trabalho selecionado;

§ 2º- Poderão se inscrever para concorrer à atribuição de aulas das Oficinas Curriculares:

- docentes titulares de cargo, no contraturno de seu horário de trabalho;
- professores substitutos efetivos (para ministrarem as aulas em horário contrário ao do seu cargo de professor substituto);
- e, candidatos do Processo Seletivo vigente, se houver necessidade.

Art. 6º- Do acompanhamento aos Projetos apresentados pelos professores oficineiros no ato da inscrição:

- a Equipe gestora deverá analisar a coerência entre as especificações bimestrais que foram elencadas pelo professor, e o trabalho realizado, bem como o produto final a ser apresentado em cada bimestre, com vistas à demonstração das habilidades desenvolvidas por cada aluno.
- Os projetos deverão ser escolhidos e aprovados pela equipe gestora(Diretor, Vice Diretor e Coordenador Pedagógico) da escola, classificando-os dentro de cada eixo em conformidade com o artigo 9º desta resolução, com justificativas e registros em ata.

Art. 7º- Do perfil apresentado pelos oficineiros no decorrer do ano letivo:

Os docentes oficineiros, deverão a todo momento, observar e atender os seguintes requisitos na administração das aulas das Oficinas Curriculares:

1- atender ao perfil exigido pelas características e especificidades do campo temático selecionado para a(s) oficina(s) curricular(es);

2- demonstrar espírito de liderança e postura democrática;

3-apresentar assiduidade e pontualidade;

4-disposição para o desenvolvimento de projetos interdisciplinares;

5-utilização de metodologias de trabalho que, respeitando o projeto pedagógico da unidade escolar, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos educandos;

6- promover a autoestima do educando;

7-apresentar disponibilidade para o desenvolvimento de trabalho em equipe, de forma colaborativa.

Art. 8º- Da avaliação do desempenho dos professores oficineiros:

§ 1º- Pela especificidade do trabalho a ser desenvolvido pelos professores Oficineiros, faz-se necessário uma avaliação semestral para a continuidade ou não das atividades pelo docente, que será realizada por meio de apontamentos da equipe gestora da Unidade Escolar;

§ 2º- Afastamentos superiores a 15 (quinze) dias, implicam na perda das aulas atribuídas como Oficinas Curriculares, tendo em vista serem caracterizadas como Projetos distintos das aulas que constituem o cargo/ou função.

Art.9º- As Oficinas Curriculares deverão estar embasadas nos seguintes eixos estruturantes e totalmente interligadas com o currículo desenvolvido pelos professores do ensino regular, na seguinte conformidade:

I- Leitura e Produção de Texto- desenvolvimento de atividades de leitura e de produção de texto que colaborem para a obtenção de informações, dados, conceitos, fatos, além do exercício da escrita como elemento organizador e de expressão de ideias. Levar o aluno a fazer uso das funções sociais da escrita e da leitura, desenvolvendo comportamento leitor e escritor, para que perceba como a leitura e a escrita estão presentes em nosso cotidiano, para que possa compreender e interpretar o que está sendo lido.

II- Experiências Matemáticas- desenvolvimento de atividades contextualizadas e situações para que os alunos possam rever e/ou aprofundar conceitos e procedimentos matemáticos já estudados, por meio de metodologias diferenciadas e inovadoras como a resolução de problemas (incluindo a problematização de jogos), a história da Matemática, uso de materiais concretos e novas tecnologias. Levar o aluno a identificar os conhecimentos matemáticos como meios para compreender e transformar o mundo à sua volta e perceber o caráter de jogo intelectual, característico da Matemática, como aspecto que estimula o interesse, a curiosidade, o espírito de investigação e o desenvolvimento da capacidade para resolver problemas.

III- Orientação de Estudos e Inclusão Digital

1. **Orientação de Estudos** - desenvolvimento de atividades que promovam a organização e a disciplina diária para os estudos, no desenvolvimento complementar de tarefas extraclasse trabalhadas pelos professores no currículo regular.

2. **Inclusão Digital**- tem o objetivo de possibilitar o desenvolvimento das competências e habilidades necessárias para estudar, pesquisar e aprender, considerando que a inclusão digital além das questões sociais envolvidas, é um direito que o cidadão tem de participar das tecnologias existentes e ter uma educação mais

atualizada. O estabelecimento da conexão do ensino didático ao ensino básico de informática para crianças é uma forma de integrá-las ao mundo tecnológico e promover a sua inclusão digital, bem como promover um trabalho interdisciplinar na escola.

IV - Cultura do Movimento- desenvolvimento de atividades que explorem o desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo, social, psicológico, que ajudem o aluno a se divertir aprendendo, possibilitando o desenvolvimento das habilidades sensório-motoras, da capacidade de expressar-se com criatividade, bem como o respeito e o coleguismo.

V - Linguagens Artísticas - desenvolvimento de atividades apoiadas no conhecimento e no fazer artístico, revelando-se a função da arte, como área do saber, em sua relação com a educação e o social, e um processo de construção voltada à formação dos alunos, tornando-os seres humanos mais críticos e sensíveis, potencializando talentos.

VI - Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável- desenvolvimento de atividades que caminhem juntas em busca da conscientização para o melhor cuidado do planeta, provocando nos alunos a reflexão dos problemas ambientais, tais como: preservação ambiental; 3 Rs (Reduzir, Reutilizar e Reciclar); coleta seletiva; desenvolvimento sustentável; consumo consciente; agroecologia; energias sustentáveis; economia verde, plantio de horta, viveiro de mudas, reflorestamento e outros desdobramentos do tema.

VII - Formação de Hábitos e Convivência

1. **Formação de Hábitos-** desenvolvimento de atividades que desenvolvam rotinas que incluam compromisso com uma tarefa ou estilo de vida benéficos para a saúde, por meio de práticas constantes, no dia a dia, para benefício na vida de cada aluno, voltadas à higiene (saúde bucal, práticas corporais), alimentação saudável, convívio diário, entre outros, possibilitando o desenvolvimento de uma cultura de prevenção e promoção da

saúde e bem estar social no espaço escolar, a fim de prevenir os agravos à saúde e vulnerabilidade.

2. **Convivência-** Aprender a conviver é uma tarefa educativa de primeira ordem, e significa estabelecer vínculos baseados na empatia e no compromisso com objetivos coletivos. Por meio da convivência se cria um repertório de práticas de acolhida, atenção, escuta e apoio; é possível reconhecer e valorizar as pessoas, suas diferenças e suas culturas; viabiliza-se a aceitação, a tolerância e a compreensão; cria-se relações de afeto e amizade e abrem-se caminhos para a construção de relações cordiais mesmo em meio à discordância. A convivência é a principal forma de enfrentamento dos conflitos, do individualismo excessivo, da objetificação do outro, da tendência à separação e ao isolamento, que são as bases das relações hostis e da exclusão que gera preconceitos, discriminações, intolerância e ódio. Por isso, o componente Projeto de convivência tem o objetivo de oferecer oportunidades para que as crianças aprendam a se relacionar com os demais, preservando sua própria identidade e experimentando o fazer coletivo que gera pertencimento e fortalecimento comunitário.

Parágrafo Único: Todos os projetos deverão constar atividades objetivando competências e habilidades do eixo estruturante **"Formação de Hábitos e convivência" diariamente.**

DAS FORMAS DE ATRIBUIÇÃO DAS AULAS DAS OFICINAS CURRICULARES AOS PROFESSORES:

Art. 10- As aulas deverão ser atribuídas considerando a especificidade da Unidade Escolar**,** tais como, projeto pedagógico da unidade escolar, número de alunos, localização, deslocamento de professores, etc.

Art. 11- O período das Oficinas Curriculares deverá constar de 05 horas aulas de 50 minutos por dia, totalizando 25 horas aulas semanais, distribuídas da seguinte forma:

Eixos estruturantes:

- Leitura e Produção de Texto: 5 horas aulas semanais
- Experiências Matemáticas: 5 horas aulas semanais

- Orientação de Estudos e Inclusão Digital: 5 horas aulas semanais
- Cultura do Movimento: 2 horas aulas semanais
- Linguagens Artísticas: 4 horas aulas semanais
- Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: 4 horas aulas semanais

§1º- O professor deverá acompanhar o aluno até o portão, utilizando para esses momentos, competências e habilidades referente ao eixo de “Formação de Hábitos e Convivência”.

Art. 12- A organização e fixação dos horários de trabalho e as Horas de Trabalho Coletivo dos professores oficineiros, são fixadas pelo Diretor da Escola com a colaboração da equipe gestora de forma a assegurar a participação dos docentes mesmo que tenham outra escola como Sede de Controle de Frequência.

Art. 13- No decorrer do ano letivo, o docente que, por qualquer motivo, deixar de corresponder às expectativas do desenvolvimento das atividades da oficina curricular (seja por ineficiência dos serviços prestados e/ou inassiduidade), perderá essas aulas a qualquer tempo, por decisão da equipe gestora da Unidade Escolar em conjunto com a equipe de técnicos da Secretaria Municipal de Educação.

Art.14- Fica vedada a atribuição de aulas das Oficinas Curriculares a professor que não esteja atuando em sala de aula e que esteja afastado a qualquer título.

Art. 15 – O docente com horas aulas atribuídas em caráter de Projetos das Oficinas Curriculares, fará jus ao percebimento do vencimento calculado com base no valor da hora aula inicial do cargo de Professor de Educação Básica.

Art.16 - Pela especificidade das Oficinas Curriculares, quando houver ausência de algum professor Oficineiro, a escola poderá se organizar para acomodar os alunos nas demais Oficinas, para que não tenham prejuízo da carga horária prevista.

Art.17 - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução SME nº 12 e 13, de 18 de março de 2024.

Vinícius Marins de Oliveira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUVERAVA
ITUVERAVA – ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ITUVERAVA

GOVERNO MUNICIPAL DE ITUVERAVA
NOVO TEMPO, NOVAS OPORTUNIDADES.

PERÍODO DE INSCRIÇÃO

Data: 17/01/2025 e 20/01/2025

Local: EMEF MARIA BARBOSA E/OU EMEF MARIANA GRELLET SEIXAS

Local de entrega da ficha/documentos: UNIDADES ESCOLARES

Horário: DAS 07:00 às 17:00 h

Observação: A documentação deve ser entregue em envelope lacrado, contendo ficha de inscrição, projeto(s) e demais documentos, assinado no lacre pelo professor.

INFORMAÇÕES NA CAPA DO ENVELOPE DIGITADAS:

Nome do professor:

Telefone para contato:

Nome da(s) oficina(s) que está se inscrevendo:

Escola(s) de interesse:

Data prevista para a atribuição: 24/01/2025

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ATUAÇÃO EM OFICINA CURRICULAR DA ESCOLA INTEGRAL

ANO:_____

Nome do professor:_____

_____

RG.:_____ CPF:_____

Escola sede de frequência:_____

Escola(s) para a inscrição: ( ) EMEFTI Maria Barbosa
( ) EMEF Dona Mariana Grellet Seixas

1. Oficina a ser apresentado o projeto: (um projeto para cada oficina)

( ) Leitura e Produção de Texto
( ) Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável

( ) Orientação de Estudos e Inclusão Digital
( ) Experiências Matemáticas
( ) Cultura do Movimento
( ) Linguagens Artísticas

2. Para a elaboração do projeto, devem constar pelo menos os seguintes itens:
a) Tema ou título do Projeto
b) Séries/Anos nos quais serão desenvolvidos
c) Duração/bimestral do passo-a-passo do conteúdo e ações do trabalho a ser realizado
d) Justificativa
e) Problemas a serem discutidos
f) Objetivos gerais e específicos
g) Conteúdos por tópicos sequenciais
h) Metodologias de ensino a serem utilizadas
i) Conclusão/produto final a ser apresentado
j) Critérios de avaliação
k) Bibliografia e material de apoio

Observação: Os projetos a serem apresentados, deverão conter especificações bimestrais do passo-a-passo do conteúdo e ações do trabalho a ser realizado, com a previsão da apresentação de um produto final que demonstre as habilidades e competências trabalhadas.

3. Habilitação/Formação (Breve currículo do candidato)